



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
MANUAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021/SECEL/MT
AUDIOVISUAL

QUEM PODE SE INSCREVER?

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica de direito privado com fins lucrativos;
- Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública, como proponentes:

- Pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes, e no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou municípios;
- Ações culturais cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, o substituto tributário, seus sócios, titulares, suas coligadas ou controladas e seus parentes até segundo grau;
- Membros do Conselho Estadual da Cultura de Mato Grosso, titulares e suplentes, servidores públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.
- Cônjuges ou companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.
- Projetos cujo objeto não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural/economia criativa e não se enquadre nas categorias previstas no item 3 deste Edital.
- Ações culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares;
- Projetos oriundas dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal;
- Produtores culturais que violaram resolução ou deliberação do Conselho Estadual de Cultura;
- Projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado de Mato Grosso;
- Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido projeto.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural/economia criativa.
- Proposta que tiver atuação ou materiais comprovadamente vinculados às práticas de desrespeito às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, pessoas obesas, à população negra, aos povos indígenas ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à população LGBTQIA+, ou que expresse outras formas de preconceitos semelhantes e ou que promova o desrespeito aos direitos humanos.

QUANTOS PROJETOS O MESMO PROPONENTE PODE INSCREVER?

O mesmo proponente poderá propor 01 (um) projeto por categoria neste Edital, mas só poderá ser aprovado em até 02 (dois) projetos em categorias diferentes. Caso o proponente venha apresentar mais de 01 (uma) inscrição, na mesma categoria, será considerada para fins de participação a última inscrição realizada.

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS, FORMATOS, QUANTIDADE E VALORES DESTINADOS AOS PROJETOS?

| CATEGORIAS/FORMATO | | | | |
|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|
| CATEGORIA | FORMATO | QUANTIDADE DE PROJETOS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL POR CATEGORIA |
| Curta-metragem | Ficção | 10 | R\$ 150.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| | Documentário | 10 | R\$ 100.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| | Animação | 2 | R\$ 80.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| Videoclipe | 01 música | 8 | R\$ 30.000,00 | R\$ 240.000,00 |
| Videodança | Mínimo 5 minutos de duração | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Videoarte | Mínimo 5 minutos de duração | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 3.000.000,00 |

QUANTOS PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

Serão selecionados um total de 34 (trinta e quatro) projetos nas diferentes categorias, com valores de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de acordo com a Tabela 1: Distribuição dos Recursos Financeiros, item 3.1.2 deste edital, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser investido.

QUANDO E COMO POSSO ME INSCREVER?

As inscrições ocorrerão entre os dias **18/10/2021 a 30/11/2021**, e deverá ser feita seguindo as seguintes fases:



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Fase 01- Pré-inscrição - Preencher o formulário de inscrição online, até às 18:00 da data final do período de inscrição, no link disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (www.secel.mt.gov.br). Após o envio do formulário online o proponente receberá uma cópia do mesmo no e-mail informado, que deverá ser impressa, assinada e entregue junto com os outros documentos, de acordo com a próxima fase.

Fase 02- Entrega dos documentos - O proponente deverá entregar até às 18:00 no protocolo da SECEL/MT, situado na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, juntamente com os documentos relacionados no subitem 6.6.2.2. deste edital. Os proponentes que não moram na região metropolitana de Cuiabá, poderão encaminhar os documentos pelo correio, para o mesmo endereço. Será considerada, para fins de cumprimento de prazo, a data da postagem, que deverá ser até o último dia do período de inscrição estabelecido no item 6.2 do edital>

*** As inscrições só serão consideradas válidas caso o proponente cumpra as duas fases.**

DO QUE PRECISO PARA A INSCRIÇÃO?

Fase 01- Pré-inscrição

Preencher o formulário de Inscrição online que contém os seguintes campos para preenchimento:

Curta-metragem: Ficção, documentário e animação (Anexo III).

Formulário de Inscrição contém os seguintes campos para preenchimento:

1. Dados pessoais do proponente;
2. Sinopse;
3. Argumento;
4. Proposta de direção (exclusivamente para ficção);
5. Estrutura do documentário (exclusivamente para documentários);
6. Carta de motivação do diretor;
7. Proposta de Obra Audiovisual;
8. Perfil do Público-alvo do projeto;
9. Eleição dos objetos;
10. Estratégias de abordagem;
11. Acordos e parcerias, se houver;
12. Estratégia de distribuição;
13. Ações multiplataforma e outras formas de difusão, se houver;
14. Locações;
15. Elenco;
16. Equipe técnica;
17. Plano de divulgação;
18. Plano de segurança sanitária (Covid-19);
19. Declarações

Videoclipe, Vídeodança e Videoarte (Anexo IV).

Formulário de Inscrição contém os seguintes campos para preenchimento:

1. Dados pessoais do proponente;
2. Argumento;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

3. Proposta de direção do roteiro;
4. Conceito visual;
5. Carta de motivação do diretor;
6. Proposta de Obra Audiovisual;
7. Perfil do Público-alvo do projeto;
8. Eleição dos objetos;
9. Estratégias de abordagem;
10. Acordos e parcerias, se houver;
11. Estratégia de distribuição;
12. Ações multiplataforma e outras formas de difusão, se houver;
13. Locações;
14. Elenco;
15. Equipe técnica;
16. Plano de divulgação;
17. Plano de segurança sanitária (Covid-19);
18. Declarações

Fase 02- Entrega dos documentos

Relação de Documentos obrigatórios que fazem parte da inscrição (documentos físicos protocolados junto com o formulário de inscrição):

1. Cópia de RG e CPF ou documento oficial com foto no caso de proponente pessoa física ou;
2. Cópia de RG e CPF ou documento oficial com foto do dirigente da empresa ou instituição proponente;
3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ) – no caso de proponente Pessoa Jurídica;
4. Pessoa Jurídica: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 06 (seis), devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;
5. Pessoa Física: Comprovante de residência em Mato Grosso no mínimo nos últimos 03 (três), devendo apresentar no 01 (um) comprovante de residência atual e 01 (um) comprovante de residência de no mínimo 03 (três) meses anterior, a contar da data de publicação do presente edital, com a data no documento de maneira explícita, no caso de Pessoa Jurídica. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas.
6. Roteiro completo para curta-metragem ficção e animação, Vídeo dança, Vídeo arte e Vídeo clipe;
7. Estrutura de Documentário se for o caso;
8. Conceito visual e *storyboard* das ações mais importantes (exclusivamente para animação);
9. Registro do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

10. Contratos de Direitos Autorais para cessão de direitos ao projeto – roteiro, obra literária, biografia entre outros, se for o caso;
11. Currículo/portfólio do proponente;
12. Currículo/portfólio do diretor;
13. Currículo/portfólio do roteirista;
14. Planilha Orçamentária
15. Cronograma de Execução
16. Termo de Responsabilidade e Autoria
17. Declaração de que não é servidor da SECEL
18. Termo de uso de EPI
19. Declaração de residência em MT
20. Autorização de Uso de Imagem (se for o caso)
21. Declaração de Parentesco
22. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver)
23. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver)

O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de autodeclaração do grau de parentesco ou relacionamento, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO | PONTOS MÁXIMO |
|--|----------------------|
| a) Aspectos artísticos e adequação ao público. | 0 a 20 |
| b) Qualificação técnica do roteirista. | 0 a 20 |
| c) Qualificação técnica do diretor. | 0 a 10 |
| d) Projeto de realização. | 0 a 30 |
| e) Portfólio do proponente. | 0 a 10 |
| CRITÉRIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS | |
| f) Proponentes pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganos, ribeirinhas e/ou quilombolas. | 0 ou 4 |
| g) Proponentes que se identifiquem como mulheres cis, mulheres ou homens trans, travestis e não-binários | 0 ou 3 |
| h) Incentivo aos proponentes residentes em pequenos municípios (abaixo de 40 mil habitantes). | 0 ou 3 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 100 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

COMO SERÁ A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL E RECEBIMENTO DO RECURSO?

Os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final e/ou convocação, para envio pelo e-mail editaisdeaudiovisual@secel.mt.gov.br:

- Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, devendo ser aberta em qualquer instituição financeira, inclusive digital, de acordo com a alteração do Decreto nº 669/2016 caput do artigo nº 44-L. O proponente poderá utilizar uma conta já existente, desde que seja utilizada exclusivamente para a execução.
- Extrato de conta corrente zerada
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social (exclusivo para proponentes entidade privada sem fins lucrativos)

Depois de apresentada a documentação, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que segue:

- a) Verificação dos documentos apresentados;
- b) Emissão de certidão que comprove que o selecionado não possui pendências com a SECEL;
- c) Emissão de parecer técnico;
- d) Indicação de servidor para realização de fiscalização, acompanhamento e análise da prestação de contas;
- e) Emissão de PED (pedido de empenho) e Empenho;
- f) Elaboração da minuta do Termo de Compromisso Especial;
- g) Análise e emissão de parecer jurídico;
- h) Recolhimento das assinaturas;
- i) Publicação do extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- j) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

Para assinatura do Termo de Compromisso Especial, o proponente deverá ir até a sede da SECEL/MT ou, havendo algum impedimento, devidamente justificado, o Termo poderá ser enviado para o e-mail indicado na ficha de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo proponente e encaminhado via correio para a sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira, sob pena de não recebimento dos recursos financeiros até a confirmação do recebimento do Termo de Compromisso Especial assinado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

COMO SERÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Apresentação do Formulário de Prestação de Contas (Anexo X do Edital) e cópia da lista de documentos (Anexo XI do edital).



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

COMO EU POSSO TIRAR DÚVIDAS?

Na Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa da SECEL

- Telefone: (65) 3613-0240
- E-mail: editaisdeaudiovisual@secel.mt.gov.br